



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 021/2005

DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre Autorização para pagamento de Ajuda de Custo e toma outras providências.

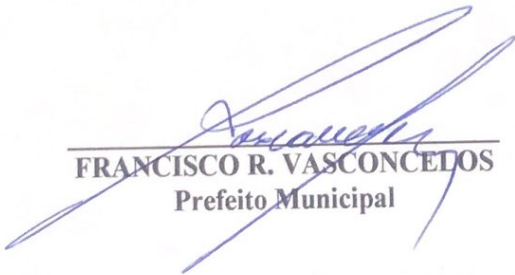
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a conceder **AJUDA DE CUSTO** para transporte no percurso Presidente Kennedy a Colinas, no valor de **R\$ 800,00** (Oitocentos reais), no período de setembro a dezembro de 2005 a estudantes de 3º Grau.

- Joyce Coelho de Miranda
- José Pereira dos Santos
- Luana Cirqueira Sousa
- Manoel Félix de Araújo Neto
- **EDSON CLÉBER SANTANA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2005.


FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal